N.° 404. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mzes re640op reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SEGUNDA FEIRA 14 DE JUNHO. *S. Bazilio Magno B.*

Preamar as 2 horas e 54 minutos da mahã.

RIO DE JANEIRO.

Discurso que no dia 19 do correrte em resposta a Falla do Throno na abertura da presente Sessaõ, recitou em presensa de S. M. I. e C. o Illm. Snr. Martin Francisco Riboiro de Andrada, Orador da Deputaçaõ da Augusta e Dignissima Camara dos Senhores Deputados.

SENHOR.

A CAMARA dos Deputados vem depôr perante o Throno de V. M. I. o devido tributo de suas homenagens, e de seos respeitos, e as demonstrações sinceras do mais extremado jubilo pelo consorcio de V. M. I. com a Serenissima Senhora D. Amelia Augusta Eugenia de Luchtenberg, actual Imperatriz, Princeza detada de todas as virtudes, doce e lisongeira esperansa do feliz futuro que aguarda o Brasil inteiro: e lamentando por um lado a continuaçaõ das desgraças que dessolam Portugal, que motivaram o regresso da Serenissima Senhora D. Maria da Gloria, sua joven Rainha, e a restituiram aos abraços paternaes, e as saudades de todos os Brasileiros, vem por outro exultar de prazer com a certeza, de que a ternura de um Pai e de um Tutor, soube ceder a sua palavra dada de naõ comprometter a tranquillidade e interesses do Brasil, ingerindo-o nos negocios de Portugal, ingerencia que seria sempre funesta a marcha progressiva do Imperio, e qualquer que fosse o seo resultado, sempre contrario ao Direito das Nações.

Senhor, a Camara dos Deputados lisenjear-se-ha sempre com a inalterabilidade das relações de amizade entre V. M. I. e os demais Monarchas e Estados de um e outro Hemisferio; desejara porém que o Governo fosse ainda mais solicito em estreitar estes laços com os novos Estados da America, de qe he parte integrante o Imperio do Brasil.

Igualmente a Camara dos Deputados folgara' muito, que nos Tratados anunciados por V. M. I., apar dos interesses do commercio e navegaçaõ respirem desassombrada a honra e gloria do nome Brasileiro; mas consinta V. M. I. que a Camara lhe faça a respeitosa observaçaõ, de que Tratados de Commercio saõ desnecessarios ao Estado que se acha no gôso pleno e legal de um commercio franco e livre, e quasi sempre prejudiciaes ao mais fraco, ou mais novo na carreira das Negociações.

Senhor, a Camara dos Deputados ouvio transportada de jubilo, e congratulou-se com V. M. I. pelo socego e tranquillidade de que gosam todas as Provincias do Imperio: ella ouvira' taõbem da boca do Ministro da Justiça os ponderosos e sisudos motivos, que forsaram o Governo a mandar por em execuçaõ na Provincia do Ceara' o §. 35 do artigo 179 da Constituiçaõ, medida excecional, que so' pode ser justificada pela necessidade a mais urgente, e pela mais circunspeta reflexaõ.

Empenhada na manutensaõ da boa ordem e felicidade do Imperio; na extirpaçaõ dos abusos da Liberdade da Imprensa, e das offensas feitas a mesma Liberdade; desejosa de pôr termo aos inumeraveis abusos que se tem introdusido na Administraçaõ da Fazenda e Justiça; persuadida de que o Exercito e Marinha, requerem reformas indispensaveis, e compativeis com a situaçaõ geografica do Imperio, com o estado de paz e meios pecuniarios a nossa disposiçaõ, e muito principalmente conforme com as nossas Insti-

tuições; objectos alguns dos quaes ja mereceram as serias considerações da Legislatura transacta; a Camara dos Deputados se naõ descuidara' de offerecer remedios a taes necessidades por meio de boas Leis, que so' produziraõ o seo devido effeito, si forem religiosamente observadas. Mas a Camara no andamento progressivo de seos trabalhos, e a vista do curto periodo de uma Sessaõ, que por ella naõ pode ser espassada, attendera' primeiro a aquillo que for de mais urgente precisaõ.

Senhor, a Camara dos Deputados confiada na philantropia Nacional a favor dos Emigrados Portuguezes, e na benevolencia e actividade do Governo em excital-a sem a menor coacçaõ, reserva para o exame e approvaçaõ da Lei do Orsamento a descuberta dos meios para coadjuval-a principalmente em beneficio dos Benemeritos; e quanto a falta de braços, necessaria consequencia da espiraçaõ do trafico de escravatura, ella cuidara' em remedial-a por meio de uma Lei, de colonisaçaõ, adequada aos interesses da Naçaõ e do Colono, e conforme com os principios economicos e de justiça, seguidos e praticados pelos Estados Unidos da America Septentrional.

Quanto aos principios da Religiaõ, e preceitos da moral Christã, primeira barreira contra os transbordamentos do crime, e base da educaçaõ da mocidade, principal incumbencia dos Parochos para isso istipendiados, ja a Lei providenciou que fossem ensinados nas escholas primarias; e por isso espera a Camara que o Governo a faça executar.

Senhor, a Camara dos Deputados rende a V. M. I. milhares de graças pela destituiçaõ de um Ministerio que havia perdido a confiansa publica por continuas violações da Constituiçaõ e da Lei; e pelo terror incutido da volta do absolutismo, sinaõ real ao menos apparentemente justificado por muitos actos, de um Ministerio, sob cuja administraçaõ vio com magoa a Naçaõ inteira terminar uma Sessaõ sem Lei de Orsamento, facto unico na historia das Monarchias Representativas, modernamente instituidas; e igualmente supplica a V. M. I. que procure legalmente comprimir as facções exageradas que tem arrastrado o Brasil ate' a borda do abismo, ja' da anarchia, ja' do despotismo, e que o tem sacudido sôbre um mar tempestuozo de dolorosas anciedades, e medidas tranzitorias; na certesa de, que a Camara coadjuvara' o Governo de V. M. I. com todos os meios da Lei, que a Constituiçaõ pôz ao seo alcanse.

Senhor, a Camara dos Deputados procurara' finalmente corresponder aos sentimentos magnanimos do coraçaõ de V. M. I., e pagar a dívida de filhos da Patria e de Mandatarios da Naçaõ; e na tarêfa parlamentar que vai encetar, terá por primeiro fito a prosperidade do Imperio, e a consolidaçaõ do Systhema Monarchico-Constitucional-Representativo, inseparaveis da gloria e do esplendor do Augusto Throno de V. M. I.

S. M. I. e C. Responḋeu: FICO INTEIRADO DOS SENTIMENTOS E DO MODO DE PENSAR DA CAMARA.

Anuncio.

PARA fornecimento dos Armazens, e Arcenal da Marinha desta Provincia saõ precizos os seguintes generos: Vergontas de pinho para mastros, e vergas, Ancoras, Cabos finos, Filé de cores, Lonnas, e brins, Farinha de mandioca, Arros pilado, Bolaxa do paiz, Aguardente, Azeite doce ordinario, Feijaõ, Sebo em paõ, Enxarcia nova, Estoupa de linho, Merlim, e Linha de barca.

As pessoas que quizerem vender os ditos generos compareçaõ nesta Intendencia nas manhãas de 15, 16, e 17 do corrente para tratar do ajuste. Intendencia da Marinha de Pernambuco 11 de Junho de 1830.

O Escrivaõ interino.
Manoel Gregorio da Silva.

Correio.

PELA Administraçaõ do Correio se faz publico que o Paquete Nacional Imperial Pedro fundiado neste porto regressa no dia 20 do corrente para o Rio de Janeiro, Bahia, e Maçaio; quem nelle quizer carregar ou hir de passagem dirija-se a Administraçaõ do Correio na vespera athe as 9 horas da noite se recebem cartas e passada que seja esta hora se procedera' a feixar-se a mala, salvo se antes chegar outro que entaõ sahira' este quadro dias depois.

Avizos Particulares.

O Inquilino das Cazas N.° 3 da rua de S. Francisco da Cidade de Olinda, aviza ao Padre Joaquim Eufrazio da Cruz, Proprietario das ditas cazas que o Snr. ou possuidor das cazas contiguas as acima ditas, tem roçado duas braças pouco mais ou menos das terras pertencentes as ditas casas, e pertende cercar o mesmo lugar, e como se ignora a moradia do dito Padre, aviza-se por este Diario, a fim de defender o que he seu.

Antonio João da Ressurreiçaõ e Silva, assevera ao Snr. Amigo das Rifas, que a lista dos premios da sua Rifa sera' dada ao prélo, e completamente publicada, naõ so' para satisfazer ao tal Snr. Amigo das Rifas, como para hir conforme com os seus proprios principios de honra e probidade: pode por elle, e o Respeitavel Publico continuar a comprar os bilhetes da dita rifa, alem dos lugares ja anunciados, na loja de Sa' Leitaõ, rua do Crespo D. 3, na botica ao pe da Matriz de Santo Antonio de João Moreira Marques, e na rua da Cadêa Velha no Reciffe loja de vidros e louça N.° 59.

Previne-se ao Respeitavel Publico, que na representaçaõ annunciada para a noite do dia 17 do corrente Junho, ficaõ as varandas do theatro do lado esquerdo corridas, e communicaveis, para as pessoas que quizerem dalí assistir ao divirtimento: advertindo, que se faraõ todos os commodos para a melhor estaçaõ dos expectadores. As turrinhas porem do lado direito, Camarotes, e bilhetes da platea, ficaõ em maõ do annunciante na rua da Cruz N.° 18, e o restante se vendera' na mesma noite do dia 17 no theatro.

Este divertimento deve tanto mais captar abenevolencia do respeitavel Publico porque alem do bom desenpenho Comico de todos os Actores, que porfiaõ a' perfeiçaõ magica do verdadeiro, supezando as falcúldades individuaes, accrece, que esses mesmos Autores, por huma espantosa methamorphose. saõ os mesmos, que figuraõ na dança, primario divertimento, naõ só na especie, por ser composta segundo o methodo francez, inda naõ visto nesta Cidade, como na vivacidade, na variedade, e na actividade, do genero, em contraste completo com a' Peça recitada e os intervallos de cantoria.

E tanto mais da parte do Annunciante he de esperar o inteiro divertimento, e satisfaçaõ do respeitavel Publico, quanot he sublime o caracter, e virtudes sociaes deste Publico, sabio apreciador das Artes liberaes, que entretem o espirito, amaciaõ os costumes, arrebataõ o coraçaõ: o que o mesmo Annunciante deseja merecer.

A pessoa que por este Diario anunciou querer comprar a obra intitulada Recreaçaõ Filosofica do Padre Theodoro d' Almeida, a pode mandar ver em Olinda na rua Nova em casa de Fr. Miguel Joaquim Pegado, onde achara' nova, e por preço de 11$600, e outras mais obras.

Qualquer Sr. Negociante, que queira negociar hum sobrado de hum andar dentro do Recife, com bom armazem, dando metade do valor do dito sobrado em escravos, e a outra metade em moeda, anuncie por este Diario para ser procurado.

Compra-se.

HUma cabra (bixo), quem a tiver anuncie por este Diario para ser procurada.

Páo Violeta, quem tiver dirija-se a' casa do Marcineiro Alemaõ Julio, na rua Nova.

Vende-se.

BOa Farinha de Mandioca, a 5 patacas e meia, no escriptorio de Lima Junior Braga & Companhia, junto ao arco de Santo Antonio.

Huma negra ladina, sadia, moça, boa vendedeira de verduras, e plantas miudas, a causa porque se vende sabera' quem a pertender; e taõbem 12 cadeiras grandes com encosto, e assento de solla lavrada do tempo antigo, por preço comodo; na rua do Rozario da Boa Vista D. 11, das 3 horas da tarde em diante.

Hum preto ladino sem vicio algum de idade de 20 annos, e hum muleque de idade de 14 annos habil para qualquer serviço, sem vicio, e muito sadio, e taõbem huma negra que sabe lavar de barrela; na rua do Rangel, loja de cera D. 37.

Huma escrava crioula, coze, lava, hé boa engomadeira, e cozinheira; no largo da Praça da Boa Vista casa N.° 184.

Obras de Filinto Ellizio, 11 volumes encadernados em Pariz a 10$000, no largo do Corpo Santo N.° 5, e na rua da Cruz, no armazem de Antonio Roberto da Silva.

A obra intitulada, Nova Nomenclatura Chimica Portugueza, Latina, e Franceza, a que se ajunta a Synonimia Chimica Portugueza, e a composiçaõ Chimica dos Corpos, segundo os melhores authores, por Joaõ da Silveira Caldeira, por preço de 4$000; na loja de sirigueiro D. 1, na rua do Rosario quina da rua do Cabuga'

Huma casa de pedra, e cal, nova, com cacimba, bem defronte da Igreja da Casa Forte, e juntamente hum m lec õ official de Sapateiro; na Boa Vista, virando da rua do Aragaõ para o Rozario da parte esquerda D. 28.

Para fora da terra hum preto ganhador, e caiador, bonita figura, e representa 30 annos; na rua do Mundo Novo, lado direito D. 31.

Huma morada de casa terrea em Fora de Portas, atraz do Pilar, e outra de tres andares na rua do Amorim; no Frote do Matto Prença N.° 214.

Viagens.

PROPOEM-se a seguir, ou afrete ou afretada para os Portos da Parahiba, ou Aracaty, a Sumaca denominada Espirito Santo, quem nella quizer carregar ou fretella para algum dos ditos Portos, dirija-se ao Escritorio da Viuva de Carvalho Rapozo, & Companhia, na rua do Collegio casa D. 3, para tractar o que lhe convier.

Para o Aracatí, com toda a brevidade a Sumaca S. Joze Palafos, forrado de cobre, bem fabricado, e aparelhado de linho, muito velleiro, fundiado defronte da Lingoeta; quem na mesma quizer carregar dirija-se a fallar com Luiz Eloi Duraõ, na rua da Cruz caza N.° 17, ou com o Mestre da mesma na rua do Raugel D. 40.

Arrenda-se.

HUMA casa terrea decente, com bom quintal, e comodos para huma familia, sendo nas ruas seguintes, Cotuvelo, Trempe, Santa Cruz, e S. Gonçalo, quem a tiver anuncie por este Diario para ser procurado.

Amas de Leite.

HA huma preta de Angolla, ladina, com muito bom leite, e sabe vestir os meninos, quem a pertender dirija se a rua do Fagundes, sobrado N.° 139.

Perdeu-se

NO dia 12 do corrente, huma chave grande de brocs, quem a tiver achado dirija se a rua do Rangel D. 24, que sera' recompensado o seu trabalho.

Escravos Apprehendidos.

ACHA se recolhida em a cadêa desta Cidade do Recife por ordem do Juizo de Paz da Freguezia da Boa Vista, huma preta de nome Roza Maria que reprezenta ter 50 annos, escrava que diz ser de Alexandre Joze de Azevedo, cazado com Anna de tal, moradores no Engenho da Natuba, cuja escrava foi preza no Engenho Mega-ó pelo crioulo Antonio Joze, e entregue pelo mesmo a este Juizo hoje dous de Junho, e por isso se faz publico pelo Diario a fim de chegar a noticia ao dito Alexandre Joze de Azevedo.

Escravos Fugidos.

LUIZ, naçaõ da Costa, alto, magro, com alguns talhos na cara, levou camiza de algodaõ e calsa de brim grosso, cujo escravo foi encontrado no dia 11 pela manhõa na estrada da Ponte de Uchoa sahindo para fora, tendo auzentado-se de casa a 10 do corrente; os apprehendedores levem na rua do Trapiche, em casa de Joaquim Pereira da Cunha, que seraõ bem recompensados.

Joze da Costa, naçaõ Mina, bem preto, alto e magro, com talhos no rosto, desdentado, he bolieiro, e pode ser que se tenha empregado a cortar capim para as partes da Magdalena, ou Bebiribe, estacionando-se a noite na Praça da Boa Bista, ou que ande vagamundo a fazer chapeos na forma do seu costume, e auzentou-se a 2 do corrente; os apprehendedores levem a seu Snr. Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, na rua da Larangeira D. 9, que seraõ bem recompensados.

Pernambuco na Typografia do Diario.